

CONTRATO DE VIAGEM

CONTRATANTE: _____

NOME: _____

NACIONALIDADE: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CONTRATADA: Orbis viagens e turismo ltda, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto 1730 – centro – Foz do Iguaçu – Pr, Telefone: 55-45-35720050 – Cnpj 25367728/0001-87 (representada na forma deste contrato social): e (nome agência de viagens, endereço, CNPJ, nome do representante legal –Rg e CPF.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Turismo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, dos serviços na área de turismo, devendo ser prestados na Cidade do destino da viagem.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. A CONTRATADA irá disponibilizar seus serviços através de equipamentos e instalações da mesma durante todo período da viagem em conformidade com o período de duração deste contrato.

Cláusula 3ª. A viagem seguirá o seguinte cronograma:

a) Viagem com destino (s)/data saída: _____

Descrição dos serviços inclusos:

Viajantes (para mais nomes, utilize o Anexo 1 do Contrato de Prestação de Serviços)

Nome	
CPF	Data de nascimento
Nome	
CPF	Data de nascimento
Nome	
CPF	Data de nascimento
Nome	
CPF	Data de nascimento

Cláusula 4ª. Será dever da CONTRATADA prestar todos os serviços constantes na Cláusula 3ª, podendo providenciar alterações, sem prejuízo de qualidade ao contratante em decorrência de eventual situação calamitosa, que fuja de seu controle de atuação.

Cláusula 5ª. Caso não se realize a viagem, por motivo causado pelo contratado e seus fornecedores, e sendo interesse da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá oferecer crédito para que ele realize outra viagem organizada pela mesma, em documento próprio assinado pelas partes.

Cláusula 6ª. A CONTRATADA tem o direito de excluir da excursão os participantes que causem problemas na programação dos passeios, devendo o fato ser levado ao conhecimento de todos os integrantes da viagem e somente podendo ser efetivada a exclusão com o consentimento de todos.

Cláusula 7ª. É de responsabilidade da CONTRATADA o fiel cumprimento de todos os serviços incluídos na cotação da viagem e aprovado pelo contratante, tal como ajustados neste contrato, ressalvadas as hipóteses de imprevistos oriundos de caso fortuito e força maior que ocorram com as empresas especializadas na execução dos mesmos (Receptivo, hospedagem, Transporte terrestres, aéreos, marítimos e outros) em conformidade com o art. 393 do Novo Código Civil, que estabelece a não responsabilidade por inexecuções decorrentes de caso fortuito e força maior.

Cláusula 8ª. É de responsabilidade do contratante zelar e apresentar-se para o embarque da viagem ora contratada de posse de todos os documentos exigidos pelas autoridades do local de destino, incluindo Passaportes, vistos, vacinas e outros documentos pessoais.

Cláusula 9ª. É de responsabilidade do contratante zelar e apresentar-se para o embarque da viagem ora contratada de posse de todos os documentos exigidos pelas autoridades do local de destino, incluindo Passaportes, vistos, vacinas e outros documentos pessoais.

Cláusula 10ª. As Cias. Aéreas, seguindo as premissas da ANAC (Agência Nacional de Aviação), podem cobrar pelos serviços de escolha antecipada de assentos, compra de bagagens a serem despachadas e outros serviços não incluídos no contrato de transporte. Sendo a agência mera intermediária dos serviços, não tem poder de alteração sobre os serviços não incluídos.

Cláusula 11ª. Para a saída do grupo requer-se um número mínimo de 15 participantes na viagem, em caso de não atingir o número mínimo, a viagem poderá ser cancelada, e devolvido aos clientes inscritos o valor integralmente pago pela viagem até o momento do cancelamento.

DO PAGAMENTO

Cláusula 11ª. De acordo com a prestação dos serviços relacionados neste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ _____) da seguinte forma:

a) FORMA DE PAGAMENTO:

PARCELADO: BOLETO BANCÁRIO () () parcelas iguais de R\$ _____ finalizando em: ___/___/___

b) O atraso injustificado de qualquer das formas de parcelamento, devolução de cheques por qualquer causa, sujeitará o CONTRATANTE a multa moratória desde logo fixada em 2% sobre o valor da prestação além de juros calculados ao mês de 0,33% sob o valor da prestação acrescida de correção monetária tendo como índice adotado o IPC e cancelamento dos serviços ainda não entregues.

Cláusula 12ª. O atraso do CONTRATANTE no pagamento da prestação mensal por mais de dez dias facultará a CONTRATADA a proceder ao protesto por falta de pagamento, junto ao competente

cartório, valendo este contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal de serviços, como título executivo extrajudicial.

MULTA

Cláusula 13ª. Se, no caso de rescisão por iniciativa do CONTRATANTE, este não puder participar da viagem organizada pela CONTRATADA, multas de cancelamento serão aplicados seguindo os seguintes percentuais:

Parte terrestre:

Cancelamentos após a assinatura do contrato, multa de 45% sobre o valor da parte terrestre;
Cancelamentos inferiores a 60 dias do embarque - 100% sobre o valor da parte terrestre.

Parte aérea:

Antes da emissão, multa de USD 100,00 por passageiro.

Após a emissão:

Cancelamentos até 60 dias antes do embarque, multa de 15% sobre o valor da tarifa;
Cancelamentos entre 59 e 15 dias antes do embarque, multa de 25% sobre o valor da tarifa;
Cancelamentos entre 14 e 8 dias antes do embarque, multa de 50% sobre o valor da tarifa;
Cancelamentos após 7 dias antes do embarque, multa de 100% sobre o valor da tarifa.

Em todos os períodos de cancelamento, caso o fornecedor final requisite cobranças maiores que os informados nos prazos devidos suas regras de cancelamento, os valores cobrados como taxas de reembolso, poderão sofrer variações.

RESCISÃO

Cláusula 14ª. Este contrato ficará rescindido a partir do momento em que qualquer uma das partes fizer comunicação por escrito da desistência na realização ou participação na viagem, incidindo multas em acordo com os prazos estabelecidos para reembolso na Cláusula 9ª deste contrato.

FORO

Cláusula 15ª. Fica estabelecido pelas partes que o foro escolhido é o da comarca de Foz do Iguaçu - Pr, podendo ser renunciada qualquer outro, para resolver as controvérsias que eventualmente surjam deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Foz do Iguaçu, ____/____/____

Assinatura _____
Orbis Viagens – Agente e cpf

Assinatura _____
Contratante: cliente - cpf

Assinatura _____
AGENCIA CONVENIADA